

Curso «Coaching: Uma Ferramenta Estratégica para uma Liderança de Sucesso», organizado pela Universidade de Coimbra em 2013;

Curso «Liderança: Dirigentes», organizado pela Universidade de Coimbra em 2013.

Funções e Cargos Ocupados

Advogado estagiário, de 09 de julho de 2002 a 15 de dezembro de 2002;

Estágio curricular nos Serviços Centrais da Universidade de Coimbra — Divisão de Recursos Humanos — de 16 de dezembro de 2002 a 15 de setembro de 2003;

Contratado em regime de prestação de serviços para o desenvolvimento de tarefas de apoio jurídico à Universidade de Coimbra — de 30 de dezembro de 2003 a 30 de junho de 2004;

Técnico Superior de 2.ª Classe, ao abrigo de um contrato a termo resolutivo, na Administração da Universidade de Coimbra — Departamento de Administração e Finanças — de 9 de julho de 2004 a 14 de setembro de 2008;

Técnico Superior, ao abrigo de um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, na Administração da Universidade de Coimbra — Departamento de Administração e Finanças — de 15 de setembro de 2008 a 16 de outubro de 2008;

Coordenador do Recrutamento e Mobilidade, na Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração e Finanças da Administração da Universidade de Coimbra — de 17 de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2009;

Chefe de Divisão do Gabinete Técnico de Apoio da Administração da Universidade de Coimbra, nomeado em regime de substituição — de 1 de dezembro de 2009 a 22 de julho de 2011;

Chefe de Divisão do Gabinete Técnico de Apoio da Administração da Universidade de Coimbra, nomeado em comissão de serviço — de 23 de julho de 2011 a 22 de julho de 2017;

Chefe de Divisão do Gabinete Técnico de Apoio da Administração da Universidade de Coimbra, em regime de gestão corrente — desde 23 de julho de 2017.

Outras Atividades Relevantes

Vogal da Subcomissão de Avaliação da Administração da Universidade de Coimbra — de 2009 a 2012.

311132504

Aviso n.º 3642/2018

Por despacho exarado a 19/01/2018, pelo Senhor Vice-Reitor Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, foi autorizada, a partir de 18/06/2018, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado em regime de dedicação exclusiva, do Doutor João José Nogueira de Almeida, como Professor Auxiliar, em regime dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Direito, nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, conjugado com o n.º 4 do artigo 69.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra, aprovado pelo Regulamento n.º 330/2016, publicado no DR, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

23/01/2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

311132537

Aviso n.º 3643/2018

Designados, por despacho reitoral de 23 de fevereiro de 2018*, para fazerem parte do júri de Reconhecimento de Habilitações ao nível de Mestrado, requerido por Ruben de Jesus Solis Mecalco

Presidente: José Manuel Oliveira Mendes, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra
Vogais: José Luís Zêzere, Professor Catedrático do Instituto de Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, Alexandre Manuel de Oliveira Soares Tavares, Professor Auxiliar com Agregação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra

*Por despacho de delegação de competências do Reitor da Universidade de Coimbra, n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, segunda série, n.º 34, de 18 de fevereiro.

26 de fevereiro de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica, *Silvia de Fátima Sousa Soares Figueiredo*.

311166347

Aviso n.º 3644/2018

Por despacho exarado a 15/02/2018, pelo Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, foi autorizada a contratação dos seguintes trabalhadores, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na sequência de procedimento concursal, para desempenharem funções na Universidade de Coimbra, ambos com a categoria de Técnico de Informática, Grau 1, Nível 1 e com o posicionamento remuneratório correspondente ao índice 290 da categoria de Estagiário, da carreira de Técnico de Informática, ao qual corresponde a remuneração de 995,51€:

Carlos Alberto Marques da Costa, com início a 19/02/2018,
Pedro Nuno Lopes dos Santos, com início a 24/03/2018.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

27/02/2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

311180279

Aviso n.º 3645/2018

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua redação atual, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, no âmbito do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento para ocupação de nove postos de trabalho da categoria de Técnico Superior, mediante a constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, Aviso n.º 13974/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 22/11, foi homologada por despacho de 27/02/2018 do Senhor Vice-Reitor da Universidade de Coimbra Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, proferido por delegação de competências através do Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18/02 e afixada nas instalações da Administração desta Universidade e disponibilizada na página eletrónica deste serviço (url: www.uc.pt/ emprego).

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

01/03/2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

311187197

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Declaração de Retificação n.º 214/2018

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 2228/2018, de 5 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, retifica-se que, no último parágrafo, onde se lê:

«Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 05/02/2018, da Reitora da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. Face à não aceitação da candidata ordenada em 1.º lugar, será provida no posto de trabalho a candidata ordenada em 2.º lugar no referido concurso.»

deve ler-se:

«Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 05/02/2018, da Reitora da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicada e notificada nos termos do n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.»

05/03/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

311179072

Despacho n.º 2857/2018

Por despacho da Reitora da Universidade de Évora de 27/02/2018, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o doutor Filipe Manuel Miranda Themudo Barata, na categoria de professor catedrático do mapa de pessoal desta instituição, na sequência de concurso documental internacional para a

área disciplinar de História, da Escola de Ciências Sociais, com direito à remuneração correspondente ao escalão 1, índice 285 da categoria de professor catedrático do Estatuto remuneratório do pessoal docente universitário, nos termos do n.º 3 do artigo 42.º da Lei do OE 2015, cujos efeitos foram prorrogados pelo artigo 20.º da Lei do OE 2018.

05/03/2018. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

311180643

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 2858/2018

Ao abrigo do disposto nos artigos 45.º, 49.º e 51.º, todos da Lei Geral do Trabalho (LTFP) em Funções Públicas, e tendo presente o disposto no n.º 1 da cláusula 1.ª, e n.º 2 da cláusula 6.ª, do Acordo coletivo de trabalho n.º 1/2009, publicado no DR, 2.ª série, n.º 188, de 28 de setembro, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, tornam-se públicas as conclusões, com sucesso, dos períodos experimentais, de acordo com os processos de avaliação, elaborados nos termos do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 46.º da LTFP, que se encontram arquivados nos respetivos processos individuais:

Marco António Barbosa Soares, celebrado contrato com efeitos a 01.03.2017, na categoria e carreira de técnica superior, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 7785/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de junho;

Pedro Miguel Rebelo da Silva, celebrado contrato com efeitos a 19.01.2017, na categoria e carreira de técnica superior, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 7832/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de junho;

André da Cunha Araújo de Jesus, celebrado contrato com efeitos a 15.03.2017, na categoria Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 7649/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de junho;

João Paulo Jorge Azevedo Torres, celebrado contrato com efeitos a 01.02.2017, na categoria Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Especialista de Informática, Grau 1, Nível 2, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 9089/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho.

28 de fevereiro de 2018. — O Reitor, *António Serra*.

311179875

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 2859/2018

Assunção de encargos plurianuais

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, decido:

1 — Autorizar a assunção dos encargos decorrentes da execução dos Contratos abaixo referidos, que envolvem despesa em anos económicos diferentes, a partir desta data:

AQ 03/eSPap/NGAC/2017 pelo montante máximo de € 594.782,28, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a seguinte repartição: ano de 2017 — € 66.086,92 a que acresce o IVA.; ano de 2018 — € 198.260,76 a que acresce o IVA; ano de 2019 — € 198.260,76 a que acresce o IVA e, ano de 2020 — € 132.173,84 a que acresce o IVA.

2 — O montante fixado em cada ano pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.

3 — Os encargos emergentes dos referidos contratos são suportados por receitas próprias e ou receitas provenientes de cofinanciamento comunitário do Instituto Superior Técnico, inscritas e a inscrever no seu orçamento.

4 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

25 de janeiro de 2018. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

311181056

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Regulamento n.º 170/2018

Por força do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 110.º, n.º 3, da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e obtido o parecer favorável do Colégio de Diretores, o projeto de regulamento do Conselho de Ética da Universidade Nova de Lisboa é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, procedendo-se, para o efeito, à publicação de aviso na 2.ª série do *Diário da República* e à difusão na página institucional da Universidade Nova de Lisboa, na internet. Os interessados devem dirigir as sugestões, por escrito, para o Gabinete da Administradora, utilizando o endereço eletrônico *administracao.secretariado@unl.pt*, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 2/2017, de 11 de maio, aprovo o seguinte Projeto de regulamento:

Projeto de Regulamento do Conselho de Ética da Universidade Nova de Lisboa

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento cria o Conselho de Ética da Universidade Nova de Lisboa, abreviadamente designado por CEUNL, e define o regime jurídico que lhe é aplicável.

Artigo 2.º

Natureza e missão

1 — O CEUNL é um órgão consultivo do Reitor para as questões éticas suscitadas pelas atividades desenvolvidas na Universidade Nova de Lisboa nos domínios da investigação científica, do ensino, da extensão universitária e do funcionamento da Universidade em geral.

2 — O CEUNL tem por missão promover a reflexão e contribuir para a definição de orientações visando a consolidação de uma política de salvaguarda de princípios éticos e deontológicos nas áreas da investigação científica, do ensino, da interação com a sociedade e no funcionamento geral da Universidade.

3 — O CEUNL desenvolve a sua missão baseado no respeito pela dignidade da pessoa humana e na sua promoção e enquadrado pelos restantes princípios definidos nos artigos 2.º e 3.º dos Estatutos da Universidade Nova de Lisboa.

Artigo 3.º

Sigilo e confidencialidade

Os membros do CEUNL, bem como as pessoas e entidades por este consultadas, estão sujeitos ao dever de sigilo e confidencialidade relativamente a assuntos submetidos à sua apreciação ou de que tomem conhecimento no âmbito da atividade do CEUNL.

Artigo 4.º

Composição

1 — O CEUNL é composto por um número ímpar de membros, entre dezassete e vinte e cinco, incluindo o respetivo Presidente, nomeados pelo Reitor, ouvido o Colégio de Diretores, de entre personalidades da própria Universidade ou exteriores a esta de elevada condição moral, conhecidas pela sua competência em matéria de ética ou com experiência profissional nos domínios abrangidos pelo âmbito de atividade da CEUNL.

2 — A composição do CEUNL deve ter uma representação equilibrada entre mulheres e homens, não podendo a proporção de pessoas de cada género ser inferior a 40 %.